

**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	05.956.125/0001-03
Nome:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU
Conta de débito:	1639 003 00005826-4

Representação numérica do código de barras:	34191.09305 71748.432938 80145.580009 5 99070002138168
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A
Nome/Razão Social:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A
CPF/CNPJ:	69.034.668/0001-56
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E C
CPF/CNPJ:	05.956.125/0001-03
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU
CPF/CNPJ:	05.956.125/0001-03

Data do Vencimento:	21/11/2024
Data de Efetivação / Agendamento:	23/10/2024
Valor Nominal do Boleto:	21.381,68
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	21.381,68
Valor Pago (R\$):	21.381,68
Identificação do Pagamento:	SODEXO

Data/hora da operação: 23/10/2024 08:57:23**Código da operação:** 097011490
Chave de segurança: GUSE1ZPGJFF79XJV

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Banco Itaú SA [341-7]**Recibo do Sacado**

Cedente	Agência/Código do Cedente	Data do Documento	Vencimento
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A	2938/01455-8		21/11/2024
Sacado	Nosso Número	N.º do Documento	Valor do documento
ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL R R R AGRIPINO DE LIMA 181 LOJA01 CEP: 32223270 CNPJ: 05956125000103	109/30717484-3	24/36812272	21.381,68

Referência

Aquisição efetuada através do Pluxee Brasil para Clientes.

Estabelecimento: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A CNPJ: 69.034.668/0001-56 AV DRA RUTH CARDOSO, 7221, CJ 801/901 BL A - 8/9 AND-ED BIRMANN21, PINHEIROS, SAO PAULO SP, CEP 05425-902 / Pedido Referência: 24/36812272

Autenticação Mecânica

Banco Itaú SA [341-7]**34191.09305 71748.432938 80145.580009 5 99070002138168**

Local de Pagamento

ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ

Vencimento

21/11/2024

Cedente

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A

Agência/Código do Cedente

2938/01455-8

Data do Documento

N.º do Documento

24/36812272

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data de Processamento

Nosso Número

109/30717484-3

Uso do Banco

Carteira

109

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do documento

21.381,68

Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do Cedente)

(-) Descontos/Abatimento

Sr. Caixa : Não receber após 30 dias da data de processamento.

Não receber valor inferior ao valor facial deste boleto sem autorização do cedente.

Sr. Cliente: O pedido somente será processado após a confirmação do pagamento. A utilização deste boleto é obrigatória para a adequada confirmação do pagamento. Depósito na conta corrente sem a devida autorização do cedente, não garante a quitação do débito. Após 30 dias da data de processamento o pedido será cancelado, sendo necessário gerar novo pedido e novo boleto.

(+) Mora/Multa

O pedido será liberado somente após a identificação do pagamento (independente do vencimento apresentado no boleto), e a disponibilização do Crédito e Entrega dos Cartões (ou vouchers VT se existentes) seguirão o prazo informado para cada produto do pedido no PedeFácil.

(=) Valor Cobrado

Este boleto pode ser pago a qualquer momento entre sua emissão e seu vencimento.

Sacado

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL R
R R AGRIPINO DE LIMA 181 LOJA01
CEP: 32223270
CNPJ: 05956125000103

Sacador/Avalista

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A CNPJ: 69.034.668/0001-56
AV DRA RUTH CARDOSO, 7221, CJ 801/901 BL A - 8/9 AND-ED BIRMANN21,
PINHEIROS, SAO PAULO SP, CEP 05425-902

Código de Baixa:



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 932608 Série 4Z, emitido em 24/10/2024

20241024u89034668000156

Número da Nota

03563329

Data e Hora de Emissão

24/10/2024 16:31:23

Código de Verificação

FZ4W-XRDD**PRESTADOR DE SERVIÇOS****pluxee**CPF/CNPJ: **69.034.668/0001-56**Inscrição Municipal: **7.718.411-4**Nome/Razão Social: **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**Endereço: **AV DRA RUTH CARDOSO 7221, CONJ 801 901 E 1201 - PINHEIROS - CEP: 05425-902**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTUR**CPF/CNPJ: **05.956.125/0001-03**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **I R AGRIPINO DE LIMA 181, LOJA01 - INCONFIDENTES - CEP: 32223-270**Município: **Contagem**UF: **MG**E-mail: **ASSRENASCER@GMAIL.COM****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

84 REFEIÇÃO EMV 21371.68

TX ENTREGA 10.00 \ TX ADM SERV 0.00 \ TX EMISSAO CARTAO 0.00 \ TAR COBRANCA 0.00

IRRF RECOLHIMENTO EFETUADO PELO EMITENTE CONF. IN/SRF 153/87 R\$0.15

SERVIÇO ENQUADRADO COMO ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO

Entr/Cred 24/10/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO 001 2021 Nro Pedido.: 36812272/24

ESSA NOTA FISCAL NAO DEVE SER CONTABILIZADA PARA OS EFEITOS DA LEGISLACAO DO PAT

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E / OU MATERIAL****FORNECIDO 23/10/2024***Assha**mg.6609.502***VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 10,00****VALOR TOTAL RECEBIDO = R\$ 21.381,68**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	10,00	2,00%	0,20	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 932608 Série 4Z, emitido em 24/10/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2024;

g



Comprovante de Pix



Valor
R\$ 10,00

Pagamento realizado
23/10/2024 09:46

De

**ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E
CULTURAL RENASCER**

CNPJ: 05956125000103

Ag 0001 - Cc 4725311-9

Para

**Associação De Apoio Social E Cultural
Renascer**

CNPJ: 05956125000103

Ag 1639 - Cc 5826-4

Banco Caixa Economica Federal

Descrição

Reembolso taxa cartão Sodexo

ID da transação

E37880206202410231245S3RNCSAXBK

Autenticação Cora

cac82a41-e3c7-46d6-b736-2a256a03357e

Cora Pagamentos LTDA - CNPJ: 34.052.649/0001-78



CNPJ: 05.956.125/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS

Contagem, 05 de novembro de 2024.

Referente ao processo de pagamento que gerou a **Nota Fiscal NFE Nº 03563329**, no valor de **R\$ 21.381,68**, da empresa Pluxee Benefícios Brasil S.A, inscrita no CNPJ sob o número 69.034.668/0001-56, informamos que:

De acordo com o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 001/2021, esta despesa é prevista e permitida no ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS) – Vale Alimentação.

Ao realizarmos o processo de cotação orçamentária, obtivemos os orçamentos de três empresas (Sodexo/Pluxee, VR Benefícios e Ticket).

Entre as três empresas optamos pela Sodexo/Pluxee, pois embora sua cotação apresente um valor de R\$ 10,00 a mais que as outras duas empresas, ela se mostrou mais vantajosa. Pois para contratar os serviços da VR Benefícios e da Ticket, seria necessário um contrato de no mínimo 12 meses, que impactaria em multa caso fosse rescindido antes do prazo. Já a Sodexo/Pluxee, não exige esse tipo de contrato, pois a contratação dos serviços funciona como cartões pré pagos, não sendo necessário nem a adesão ou assinatura de contratos.

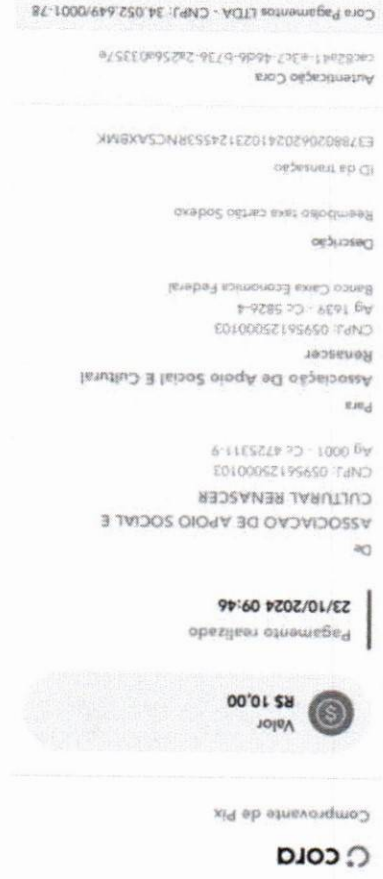
Essa diferença de R\$ 10,00 a mais que a Sodexo/Pluxee apresentou em sua cotação se refere à taxa de emissão e entrega de novos cartões. Desta forma, por ter optado pela Sodexo/Pluxee pelas explicações supracitadas, a Associação Renascer, sempre que essas taxas de emissão e entrega de cartões forem cobradas nas notas, fará o depósito referente a tal valor para a conta da parceria.

Rua Agripino de Lima, nº 181, Inconfidentes – Contagem / MG – CEP: 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312



CNPJ: 05.956.125/0001-03

Portanto, no dia 23/10/2024 a Associação Renascer realizou a transferência de R\$ 10,00 (dez reais) para a conta bancária da parceria, referente a taxa de emissão e entrega de novos cartões cobrada na Nota Fiscal NFE Nº 03563329.



Informamos, também que as cotações orçamentárias foram obtidas antes de realizarmos o processo de adesão aos serviços da empresa SODEXO/PLUXEE e, portanto, essas são as cotações que serão apresentadas durante todo o período em que continuarmos utilizando os serviços dessa empresa. Esclarecemos ainda, que conforme mencionamos acima, a adesão aos serviços da SODEXO/PLUXEE funciona como um "Serviço de Cartões Pré Pagos", portanto não é realizada a assinatura de nenhum tipo de contrato.

Rua Agripino de Lima, nº 181, Inconfidentes – Contagem / MG – CEP: 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312

RESUMO DO PEDIDO

PRODUTO	COLABORADORES	QTDE	VALOR TOTAL	VALOR DAS TAXAS	NOTA DE CRÉDITO	QTDE CARTÕES 1ª VIA	QTDE CARTÕES 2ª VIA	DATA AGENDADA CRÉDITO	DATA ESTIMADA DA ENTREGA
Cartão Único	84		R\$ 21.371,68	R\$ 10,00	R\$ 0,00	84 0		23/10/2024	29/10/2024
TOTAL DOS PRODUTOS	84		R\$ 21.371,68	R\$ 10,00	R\$ 0,00	84 0			

(*) O valor das taxas poderá ser dividido proporcionalmente ao valor solicitado por carteira.

TOTAL GERAL POR COLABORADOR

MATRÍCULA	LOCAL DE ENTREGA	DEP.	COLABORADOR	CPF	REFEIÇÃO
CRAS 02	PRINCIPAL	PRINCIPAL	ALAIDE TUANETE DE ANDRADE	028.631.356-19	R\$ 267,96
CRAS 03	PRINCIPAL	PRINCIPAL	ALINE DE CASTRO SILVA	125.422.546-30	R\$ 267,96
CRAS 121	PRINCIPAL	PRINCIPAL	AMANDA LETICIA GOMES DE OLIVEIRA	125.038.506-77	R\$ 267,96
CRAS 88	PRINCIPAL	PRINCIPAL	ANA CARLA PEREIRA SOARES	123.166.306-50	R\$ 201,08
CRAS 05	PRINCIPAL	PRINCIPAL	ANA PAULA BARBOSA DE SOUSA	082.972.566-00	R\$ 267,96
CRAS 89	PRINCIPAL	PRINCIPAL	ANA PAULA GATTI	035.993.066-21	R\$ 201,08
CRAS 141	PRINCIPAL	PRINCIPAL	ANDREZA STEFANI DO CARMO FRAGA SARNAGLIA	058.274.976-06	R\$ 201,08
CRAS 145	PRINCIPAL	PRINCIPAL	ANELINA MARCIA PEREIRA MIRANDA	044.072.116-44	R\$ 267,96
CRAS 146	PRINCIPAL	PRINCIPAL	ANNA LUIZA NASCIMENTO	166.792.386-25	R\$ 267,96
CRAS 07	PRINCIPAL	PRINCIPAL	ANNY HELIZE SCHNEIDER DE SOUZA	126.423.736-73	R\$ 267,96
CRAS 10	PRINCIPAL	PRINCIPAL	BARBARA CRISTINE CALDEIRA DOS SANTOS	087.094.826-10	R\$ 267,96
CRAS 11	PRINCIPAL	PRINCIPAL	BEATRIZ OLIVEIRA LEAL	111.528.236-04	R\$ 267,96
CRAS 14	PRINCIPAL	PRINCIPAL	CAMILA KELLY OLIVEIRA DE SOUZA	076.502.176-55	R\$ 267,96
CRAS 15	PRINCIPAL	PRINCIPAL	CARLIANE BATISTA RAMOS DE FREITAS	694.623.486-34	R\$ 267,96
CRAS 139	PRINCIPAL	PRINCIPAL	CASSIA PINTO COELHO DIAS	076.850.516-05	R\$ 267,96
CRAS 142	PRINCIPAL	PRINCIPAL	CECILIA MOREIRA VIGGIANI	140.470.406-06	R\$ 267,96
CRAS 122	PRINCIPAL	PRINCIPAL	CLAYTON DE OLIVEIRA DA SILVA	014.344.486-73	R\$ 267,96
CRAS 20	PRINCIPAL	PRINCIPAL	DANIELE PRATES PACHECO	113.673.136-94	R\$ 267,96
CRAS 90	PRINCIPAL	PRINCIPAL	DAYANE APARECIDA DINIZ MATOS	093.373.886-26	R\$ 201,08
CRAS 140	PRINCIPAL	PRINCIPAL	DENIZA PEREIRA DA SILVA ARAUJO	154.096.458-20	R\$ 201,08
CRAS 23	PRINCIPAL	PRINCIPAL	EDJANE MIRANDA DE ALMEIDA VENANCIO	054.015.766-09	R\$ 267,96
CRAS 143	PRINCIPAL	PRINCIPAL	ELAINE CRISTINA GOMES DA ROCHA	932.759.606-44	R\$ 201,08
CRAS 128	PRINCIPAL	PRINCIPAL	ELAINE FABIANE SODRE DE SOUZA ROCHA	064.469.696-60	R\$ 201,08
CRAS 116	PRINCIPAL	PRINCIPAL	EMILIA DE ANDRADE REGIANE GUERRA	919.460.186-00	R\$ 267,96
CRAS 25	PRINCIPAL	PRINCIPAL	ERICA REGINA BARBOSA MARTINS	042.522.776-63	R\$ 267,96
CRAS 26	PRINCIPAL	PRINCIPAL	FABRICIO PRESLEY FERREIRA	064.321.456-94	R\$ 267,96
CRAS 27	PRINCIPAL	PRINCIPAL	FABRICIO SILVERIO	064.953.516-23	R\$ 267,96
CRAS 28	PRINCIPAL	PRINCIPAL	FERNANDA KAROLLINA FERREIRA GUEDES	142.174.866-50	R\$ 267,96
CRAS 133	PRINCIPAL	PRINCIPAL	FRANCISCO DE CARVALHO GONZAGA	299.864.276-49	R\$ 267,96
CRAS 87	PRINCIPAL	PRINCIPAL	GABRIELA TABORDA DE PAULA OLIVEIRA	152.720.156-22	R\$ 267,96

CRAS 32	PRINCIPAL	PRINCIPAL	126.071.596-52	R\$ 267,96
CRAS 34	PRINCIPAL	GIULIA MELO FEDERICI	117.328.966-66	R\$ 267,96
CRAS 94	PRINCIPAL	GLENDIA TANIZE ALVES CASAEAS	081.289.476-64	R\$ 267,96
CRAS 95	PRINCIPAL	IRISVANIA ANA DE CRISTO SENA	658.548.616-15	R\$ 201,08
CRAS 37	PRINCIPAL	IZABEL MARIA DE ARAUJO BENTO	264.584.408-12	R\$ 267,96
CRAS 38	PRINCIPAL	JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA CARDOSO	692.320.401-15	R\$ 267,96
CRAS 40	PRINCIPAL	JOSY CRISTINA GOMES CORREIA	012.812.976-07	R\$ 267,96
CRAS 147	PRINCIPAL	KAROLLYNE SANTOS TEODORAK	137.784.586-98	R\$ 267,96
CRAS 125	PRINCIPAL	KENIA CARVALHO DINIZ	013.416.136-07	R\$ 201,08
CRAS 97	PRINCIPAL	LAIDE JULIA DE OLIVEIRA CERUTTI	811.451.526-00	R\$ 201,08
CRAS 42	PRINCIPAL	LEANDRO SANTIAGO DE CASTRO	115.964.546-95	R\$ 267,96
CRAS 45	PRINCIPAL	LIDIANE CONCEICAO GOMES	065.756.666-71	R\$ 267,96
CRAS 112	PRINCIPAL	LUCIANA MARA DE JESUS SANTOS	051.976.066-22	R\$ 267,96
CRAS 46	PRINCIPAL	LUCIANE SIMPLICIO SILVA	059.599.786-44	R\$ 267,96
CRAS 110	PRINCIPAL	LUIZA CARDOSO DINIZ PINTO	127.828.056-14	R\$ 267,96
CRAS 123	PRINCIPAL	MANOELA LORRANE SANTOS DINIZ	098.696.456-58	R\$ 267,96
CRAS 84	PRINCIPAL	MARCIA REGINA DO NASCIMENTO	659.720.906-00	R\$ 267,96
CRAS 49	PRINCIPAL	MARCIRENE VIEIRA MARTINS	015.892.366-96	R\$ 201,08
CRAS 136	PRINCIPAL	MARCOS FILIPE BALDON RODRIGUES	113.171.356-79	R\$ 267,96
CRAS 51	PRINCIPAL	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA VENTURA	087.894.146-08	R\$ 267,96
CRAS 52	PRINCIPAL	MARIA CELIA NETA	326.172.916-34	R\$ 267,96
CRAS 98	PRINCIPAL	MARIA CRISTINA SILVA ALVES CAMPOS	285.474.138-20	R\$ 201,08
CRAS 53	PRINCIPAL	MARIANA NEVES AVELINO	128.837.846-71	R\$ 267,96
CRAS 109	PRINCIPAL	MARIELE CRISTINA ALVARENGA BRAZ	075.057.136-55	R\$ 267,96
CRAS 113	PRINCIPAL	MERCIA CRISTINA CASSIMIRO GONCALVES	990.566.156-53	R\$ 201,08
CRAS 137	PRINCIPAL	MONICA CRISTINA VERIANA DA CRUZ RESENDE	600.184.026-15	R\$ 267,96
CRAS 56	PRINCIPAL	NITHIELLE GUIMARAES BENFICA	029.932.456-78	R\$ 267,96
CRAS 57	PRINCIPAL	ODAIR JOSE CAMARA EDMUNDO	122.777.396-00	R\$ 267,96
CRAS 58	PRINCIPAL	PATRICIA CRISTINA MARQUES OLIVEIRA	968.839.106-97	R\$ 267,96
CRAS 59	PRINCIPAL	PATRICIA LARA MEDEIROS	035.745.386-77	R\$ 267,96
CRAS 130	PRINCIPAL	PATRICK GIOVANNI TAVARES	111.514.826-50	R\$ 267,96
CRAS 138	PRINCIPAL	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	086.199.096-06	R\$ 267,96
CRAS 60	PRINCIPAL	PIERRE RAHLINS VERTUS	704.881.012-20	R\$ 267,96
CRAS 61	PRINCIPAL	POLLIANA DUARTE VAZ DOS REIS	083.393.156-33	R\$ 267,96
CRAS 108	PRINCIPAL	REGIANE DA SILVA LEAL ALMEIDA	015.366.696-01	R\$ 267,96
CRAS 103	PRINCIPAL	RENATA KENYA CARDOSO	970.776.156-34	R\$ 267,96
CRAS 119	PRINCIPAL	ROBSON GONCALVES	104.230.656-70	R\$ 201,08
CRAS 65	PRINCIPAL	ROSANGELA APARECIDA BARCELOS SILVEIRA	707.192.176-87	R\$ 267,96
CRAS 66	PRINCIPAL	ROSELI GOMES DOS SANTOS	068.381.886-43	R\$ 267,96
CRAS 120	PRINCIPAL	ROSEMARY FERNANDES TEODORO	952.763.866-68	R\$ 267,96
CRAS 67	PRINCIPAL	ROSERIS MARIA RITA DE CASSIA PRADO	564.120.966-04	R\$ 267,96
CRAS 104	PRINCIPAL	ROSILEY CRISTINA GUIMARAES SILVA	006.985.016-08	R\$ 201,08

CRAS 68	PRINCIPAL	PRINCIPAL	SHIRLEY MARCIA JAFFRA LIMA	793.192.626-91	R\$ 267,96
CRAS 105	PRINCIPAL	PRINCIPAL	SIMONE MARIA COELHO	767.939.586-15	R\$ 201,08
CRAS 69	PRINCIPAL	PRINCIPAL	SORAYA CHAVES DOS SANTOS SOUSA	031.508.086-85	R\$ 267,96
CRAS 70	PRINCIPAL	PRINCIPAL	STEFANY DOS SANTOS LOURENCO	099.990.256-33	R\$ 267,96
CRAS 144	PRINCIPAL	PRINCIPAL	THAIS OLIVEIRA DA SILVA FERNANDES	111.559.356-08	R\$ 267,96
CRAS 72	PRINCIPAL	PRINCIPAL	VALDEIR COSTA	063.838.026-07	R\$ 267,96
CRAS 117	PRINCIPAL	PRINCIPAL	VALERIA MARQUES DA SILVA	693.173.566-72	R\$ 267,96
CRAS 76	PRINCIPAL	PRINCIPAL	VANIA CANDIDA CUNHA	992.627.386-68	R\$ 267,96
CRAS 78	PRINCIPAL	PRINCIPAL	VITORIA DE SOUZA PAULA	135.600.996-41	R\$ 267,96
CRAS 107	PRINCIPAL	PRINCIPAL	VIVIANE APARECIDA SILVA	059.405.666-77	R\$ 201,08
CRAS 79	PRINCIPAL	PRINCIPAL	WAGNER LUIZ DE ASSIS	823.821.746-68	R\$ 267,96
CRAS 80	PRINCIPAL	PRINCIPAL	WALDINEY BARBOSA DA SILVA	326.310.812-34	R\$ 267,96
SUBTOTAL					R\$ 21.371,68

(*) Beneficiários com possibilidade de migração de cartão. Confirmação ocorrerá somente no processamento do pedido, podendo modificar a condição.

TAXAS APLICADAS NO PEDIDO

TAXA	REFEIÇÃO	VALOR UNITÁRIO*	QTDE	VALOR TOTAL APLICADO
TAXA DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO*	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00
GESTAO DE COBRANCA		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
TAXA DE EMISSAO DE CARTAO		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
TAXA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
TOTAL			1	R\$ 10,00



Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

A/C de Aline - Proposta Comercial Sodexo p/ Associação de Apoio Social e Cultural Renascer (CRAS CREAS)

1 mensagem

priscila.conceicao@sdxtendimento.com.br <priscila.conceicao@sdxtendimento.com.br>
Para: Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

16 de novembro de 2022 16:14

Olá, boa tarde!

Meu nome é Priscila, sou consultora de vendas da empresa Sodexo e vou apresentar uma proposta com benefícios para a sua empresa.

Aliás, você sabia que a Sodexo ajuda milhares de empresas pelo mundo a possuírem uma ótima cultura organizacional? Os benefícios possuem o poder de tornar a sua empresa um lugar melhor para se trabalhar e, com isso, manter os colaboradores motivados e atrair os melhores profissionais do mercado.

Aqui na Sodexo nós trabalhamos com o Vale Alimentação, Refeição, Transporte e Combustível, com esses benefícios, você garante:

- **Sua empresa aderente a legislação brasileira:** Vale destacar que o PAT proíbe o pagamento dos benefícios em dinheiro, pois o fim que é destinado ao benefício, a alimentação, pode não ser alcançado.
- **Economia em armazenamento e logística:** Oferecer o Vale Alimentação fará sua empresa economizar com logística e armazenamento desses produtos, além dá liberdade de escolha para o seu colaborador na compra dos produtos de preferência.
- **Ampla rede de aceitação:** A Sodexo atua em mais de 505 mil estabelecimentos por todo o Brasil. Atuando em até 70% do Mercado Público (credenciadas como Caixa Econômica Federal, Correios, etc.).
- **Facilidade para os funcionários:** todas as informações sobre o Cartão Sodexo através do aplicativo, consultar saldo, extrato, recuperar ou trocar a senha. Além disso, consultar os lugares mais próximos onde pode usar os cartões.
- **Economia nos encargos:** O valor do benefício pago aos trabalhadores é isento de encargos sociais (FGTS e INSS) e as empresas optante pela tributação com base no lucro real, podem reduzir em até 4% sobre o imposto de renda devido.
- **Atendimento exclusivo:** A empresa terá uma central exclusiva com consultores especializados para atendê-los 24 horas.

Além de todas as vantagens que o funcionário tem por possuir o cartão Sodexo. Confira no Anexo!

Abaixo, segue condições comerciais do Benefício Cartão Flex:



- Taxas fixas permanentes para aquisições dentro da campanha vigente.
- Modalidade: Pré-pago, não tem fidelidade.
- Proposta válida para 11/2022.

BENEFICIO	TAXA DE ADM.	TAXA DE EMISSÃO	TAXA DE 2º VIA	TAXA DE FRETE	VALOR MENSAL POR FUNCIONARIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL DO BENEFICIO
ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÃO	0%	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 239,58	89	R\$ 21.322,62

E aí, o que achou dos benefícios que sua empresa pode ter ao fornecer aos seus colaboradores?

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=ea8eac7c94&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1749681252984575894&simpl=msg-f%3A1749681252984575894>

1/3

24/11/2022 09:55

Gmail - A/C de Aline - Proposta Comercial Sodexo p/ Associação de Apoio Social e Cultural Renascer (CRAS CREAS)

Razão Social e CNPJ da empresa: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCIER/ 05.956.125/0001-03
ENDEREÇO: RUA AGRIPINO DE LIMA, 181, BAIRRO: INCONFIDENTES, CIDADE: CONTAGEM, CEP: 32.223-270
Telefone para suporte (WhatsApp): (31) 3363-8312 Associação Renascer
E-mail para acesso: assrenascer@gmail.com
E-mail para envio de NF: assrenascer@gmail.com
Quantidade de cartões: 89
Benefício: Aux Alimentação (cartão flex)
Valor médio da recarga: R\$ 21.322,62

Se surgir qualquer dúvida, eu fico inteiramente à disposição através deste mesmo e-mail de contato.

Atenciosamente,



2 anexos

image001.png
6K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=ea8eac7c94&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1749681252984575894&simpl=msg-f%3A1749681252984575894>

2/3

24/11/2022 09:55

Gmail - A/C de Aline - Proposta Comercial Sodexo p/ Associação de Apoio Social e Cultural Renascer (CRAS CREAS)



<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=ea8eac7c94&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1749681252984575894&simpl=msg-f%3A1749681252984575894>

3/3

g

CONHEÇA A NOVA SOLUÇÃO

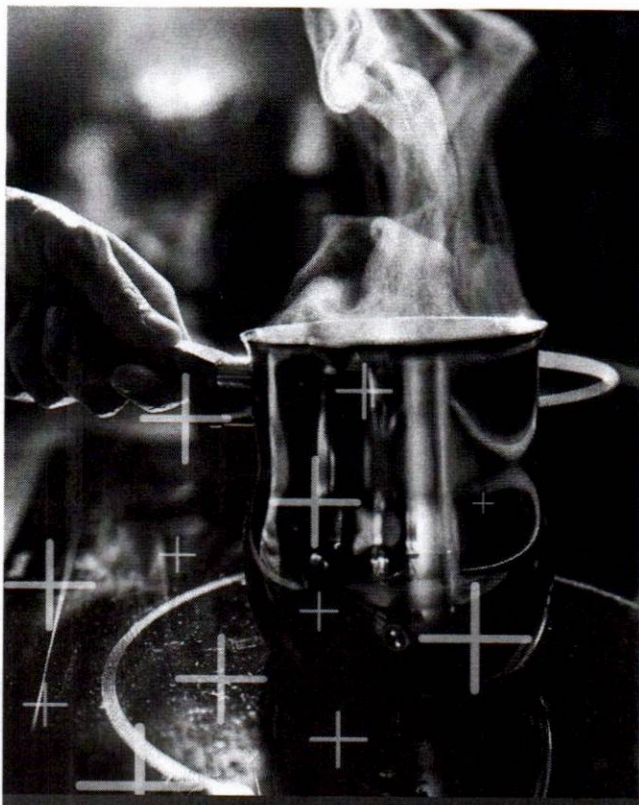
21

DA SODEXO!

MAIS FLEXIBILIDADE
E PRATICIDADE NO
SEU DIA A DIA.



sodexo
SERVIÇOS DE QUALIDADE DE VIDA



FEITO PENSANDO EM VOCÊ!

Sabemos que a jornada de trabalho do seu time de colaboradores exige praticidade, inovação e valorização. Pensando nisso, desenvolvemos o cartão unificado Sodexo para os benefícios Refeição Pass e Alimentação Pass, que possibilita:



Maior Flexibilidade

atendendo às tendências do mercado



Mais Autonomia

tornando o colaborador protagonista dos seus benefícios alimentação e refeição



Mais Simplicidade

sem complicações para a vida do RH



ISSO SIM QUE É VANTAGEM!

2 em 1

Único cartão que atende as duas carteiras: Refeição Pass e Alimentação Pass, de acordo com o aceite do respectivo benefício na rede credenciada à Sodexo.



Transferências on-line

O colaborador transfere os créditos entre as carteiras Refeição Pass e Alimentação Pass, utilizando o app Sodexo Club ou o site sodexoclub.com.br.

Atenção: funcionalidade disponível conforme necessidade e forma de contratação acordada com o cliente.



Senha unificada

para facilitar as compras.



Mais tranquilidade

o cartão conta com o chip de segurança.



SODEXO
club

TEM SODEXO CLUB!

O clube de vantagens exclusivo só para quem é SODEXO!



São mais de **500 mil estabelecimentos credenciados no Brasil**. Basta fazer uma busca utilizando app Sodexo Club!



É fácil **redefinir a senha, bloquear ou desbloquear o cartão, consultar o saldo** de cada carteira dos benefícios Refeição Pass e Alimentação Pass.



É fácil **acumular pontos** utilizando a carteira Refeição Pass em restaurantes participantes e trocar por refeições grátis.

SODEXO
club

TEM SODEXO CLUB!

O clube de vantagens exclusivo só para quem é SODEXO!

A Sodexo é parceira dos principais apps de delivery do mercado. Basta cadastrar o cartão e aproveitar!



A tecnologia NFC de pagamento por aproximação pelo app Sodexo Club, que facilita o dia a dia do colaborador.



Rappi



apptitê

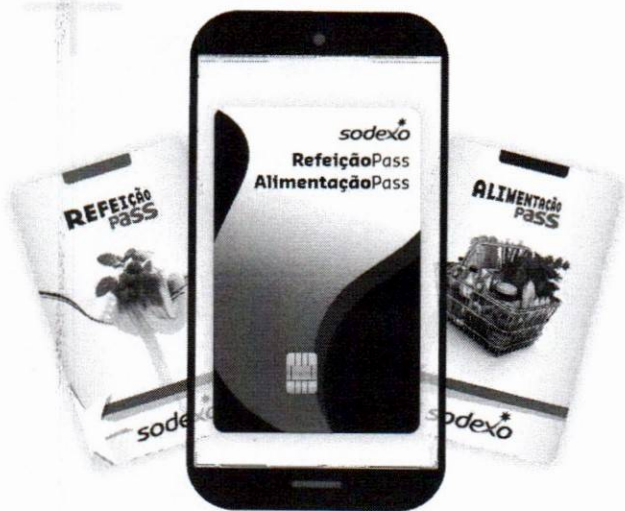
ifood



Promoções e descontos em lojas, supermercados e restaurantes.

COM A FLEXIBILIDADE, SUA EMPRESA E SEUS COLABORADORES SAEM GANHANDO!

- Atraia e retenha talentos
- Flexibilidade e autonomia na gestão dos benefícios, que é realizada pelos colaboradores
- Aumente o engajamento dos seus colaboradores
- Torne o processo de pedidos mais simples
- Conte com a tecnologia da plataforma Pede Fácil



CONTE COM O MAIOR
PORTFÓLIO DE BENEFÍCIOS E
QUALIDADE DE VIDA DO BRASIL!

É muito mais inovação, flexibilidade e segurança para a sua empresa :-)



sodexo
SERVIÇOS DE QUALIDADE DE VIDA

g



Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

Proposta comercial

1 mensagem

EBR - Ticket Forca de Vendas <ticketforcadevendas@edenred.com>
Para: "assrenascer@gmail.com" <assrenascer@gmail.com>

22 de novembro de 2022 17:26

Aline, boa tarde!

Tudo bem?

Conforme falamos segue em anexo proposta e beneficios para análise

Qualquer dúvida ou informação fico à disposição.

Atenciosamente!

**Karen Medeiros**

Atendimento Exclusivo



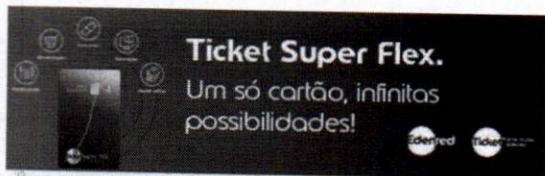
Tel. +55 11 2739-5541

Whats: + 55 11 94310-5378



ticketforcadevendas@edenred.com

ticket.com.br



Esta mensagem pode conter informações confidenciais e deve ser usada somente pelo indivíduo ou entidade a quem foi enviada. É vedado a qualquer pessoa que não seja o destinatário usar, retransmitir, distribuir ou copiar qualquer parte desta mensagem, incluindo de comunicação a pelo o monitoramento.

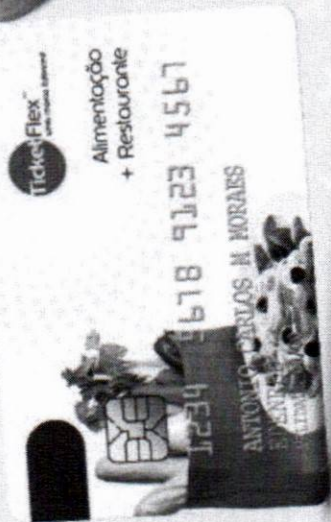
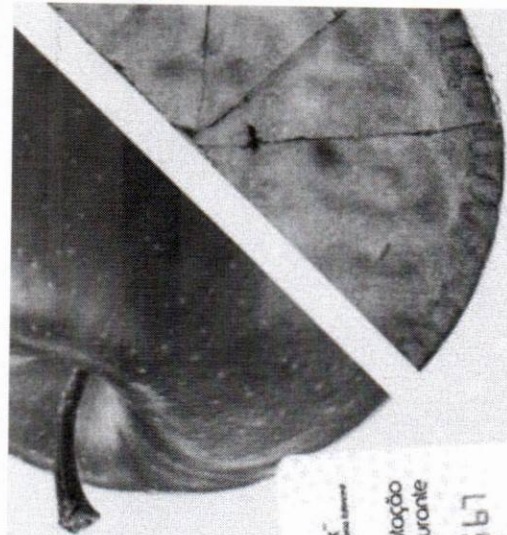
2 anexos

**Proposta Comercial Ticket Flex-ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR.pdf**

888K

**ticket-vantagens-apresentacao-comercial (2).pptx**

4694K



Ticket Flex^{MD}

Inovamos para levar ainda mais flexibilidade, liberdade de escolha e satisfação para sua equipe!

Proposta para ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR.
Gerente de Negócios: Karen Medeiros

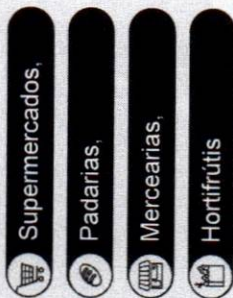


CS

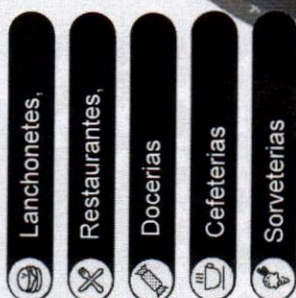
Bom pra quem usa:



Rede ampla de qualidade:



E também em



A Ticket vai continuar sempre inovando para levar as melhores soluções em benefícios para sua empresa e sua equipe!

Bom pra todo mundo:

Benefícios para as empresas

- Produto inovador que traz **flexibilidade** para seus colaboradores;
- Maior **motivação e produtividade** para sua equipe;
- Atendimento **telefônico** e autoatendimento pelo **Portal Ticket**;
- Ticket Flex* se encaixa no Auxílio Alimentação da Reforma Trabalhista de 2017 e fornece o direito a isenção de encargos trabalhistas e previdenciário (FGTS/INSS).

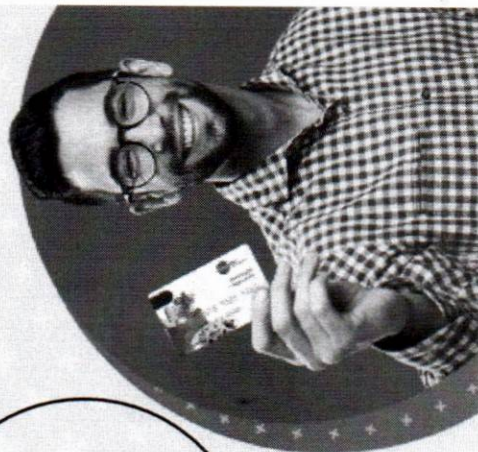
* O Ticket Flex é um produto flexível de saúde único, sendo assim não segue as regras do PAT.

Benefícios para usuários

- **Flexibilidade:** rede Alimentação + rede Restaurante em um único cartão;
- **Liberdade:** seu colaborador escolhe onde e o que comprar;
- **Ampla rede credenciada**, de qualidade;
- **Aplicativo mais completo do mercado** e **Portal próprio** com autoatendimento.

Lei da reforma trabalhista - nº 13.467/2017 - Parágrafo 3º
As importâncias, ainda que habituais, pagas a título de custo, auxílio-alimentação, visando seu pagamento em dinheiro, diárias para viagem, prêmios e abonos não integram a remuneração do empregado, não se incorporam ao contrato de trabalho e não constituem base de incidência de qualquer encargos trabalhistas e previdenciário.

Edenred TicketFlex[®]
uma marca Edenred



Como funciona o Ticket Flex

- Cartão personalizado com o nome da empresa;
- O benefício é disponibilizado no cartão eletronicamente, sem precisar de recarga manual;
- Operação 100% online, onde você pode solicitar cartões e créditos;
- Pode ser utilizado na rede de Restaurantes, cafeterias e similares*;

*Para consultar a rede Credenciada Acesse o Aplicativo Ticket.

Prazos Operacionais

- **Entrega de cartões:**
De 3 a 7 dias úteis após a data pedido.
- **Remissão de cartões:**
De 3 a 7 dias úteis após a data do pedido.
- **Disponibilização do benefício:**
3 dias úteis após a data do pedido.
*Para os pedidos pré-pagos, a data é considerada após a compensação bancária (média de 24 horas).

Edenred TicketFlex[®]
uma marca Edenred



Condições comerciais Ticket Flex

As condições comerciais relacionadas nesta proposta são válidas para os valores de compra:

Volume: R\$ 21.322,62

Número de usuários: 89

TAXA ADMINISTRATIVA:

Por crédito: R\$ 0,00) por mês para cada crédito solicitado Percentual: 0 % (zero por cento) sobre o volume do pedido.

EMIÇÃO DE CARTÕES: R\$ 0,00(Zero) por cartão emitido. Esse valor será cobrado em caso de perda e sempre que o cartão apresentar defeitos que decorram da sua má utilização por responsabilidade da EMPRESA ou do USUÁRIO.

REMISSÃO DE CARTÕES: R\$ 0,00(zero) por cartão reemitido. Esse valor será cobrado em caso de perda e sempre que o cartão apresentar defeitos que decorram da sua má utilização por responsabilidade da EMPRESA ou do USUÁRIO.

TARIFAS DE ENTREGA

Entrega dos cartões emitidos: R\$ 0,00(zero)

Entrega dos cartões reemitidos: R\$ 0,00(zero)

Reentrega por motivos alheios à Ticket: R\$ 0,00(zero)

PRAZO DE PAGAMENTO:

Os pagamentos do pedido, incluindo taxas e tarifas, devem ser efetuados em até 0 (zero) dias após a emissão da Nota Fiscal.



Valor total: R\$ 62.200,00

Esta proposta é válida por 7 dias corridos, para volume e número de usuários apresentados acima.

Obrigado pela oportunidade.
Estamos à sua disposição

**O que mais podemos fazer
pela sua empresa?**





Mais soluções em ticket.com.br

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'J' or 'G'.



Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

VR Benefícios - Proposta de Vendas

1 mensagem

Lucas de Souza Matos Silva <vendas@vr.com.br>
Para: "assrenascer@gmail.com" <assrenascer@gmail.com>

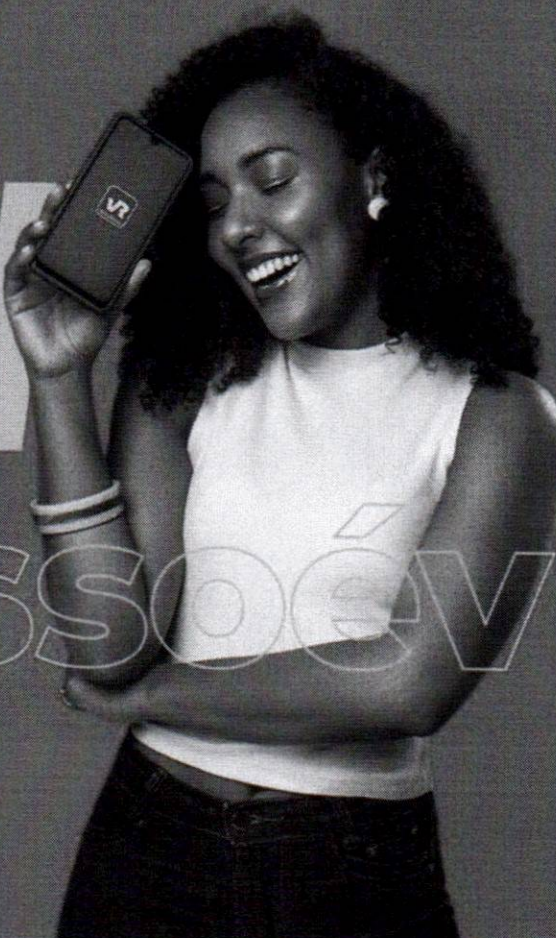
16 de novembro de 2022 15:52

Prezado(a) ALINE,

É com grande satisfação que encaminhamos a Proposta de Vendas COT-00742250. Esta proposta de vendas tem validade até dia 11/12/2022. Verifique as condições comerciais acordadas e retorne o contato com o representante comercial VR.

Esperamos em breve iniciarmos um relacionamento comercial.
Conte com a VR Benefícios. Eleita 7 vezes a empresa que mais respeita o consumidor, na categoria Benefícios.

 **Proposta_COT-00742250.pdf**
2118K



isso é vr

Reclame Aqui



ReclameAQUI

Não é à toa que a gente diz "Conta comigo". A VR se dedica a olhar de perto todas as solicitações que chegam pelo 5º site mais acessado do Brasil.

SOMOS TOP 10 NO RECLAME AQUI

Com as melhores notas médias, a VR está entre as dez empresas com melhor atendimento prestado na plataforma! E olha que são mais de 360 mil empresas cadastradas.

100%

Reclamações Atendidas

8,94

Melhor nota do consumidor

95,9%

Índice de solução

1 dia
e 19 horas

Menor tempo médio
de resposta

91,8%

Voltariam a fazer negócio

Afinal, atender nossos consumidores
com excelência é da nossa conta!





Você merece o melhor atendimento

E a VR possui a melhor nota do setor no **Reclame Aqui**

REQUISITOS	CONCORRÊNCIA	VR Benefícios
NOTA DO CONSUMIDOR	8,15	8,85
RECLAMAÇÕES ATENDIDAS	95,7%	100%
ÍNDICE DE SOLUÇÃO	91,5%	95,9%
VOLTARIA A FAZER NEGÓCIO	85,3%	88,7%

Contamos com uma ampla estrutura de atendimento, pronta para te atender com agilidade, qualidade e excelência

*Dados extraídos do site Reclame Aqui em Abril de 2019, média aritmética dos 4 principais concorrentes do setor.



Auxílio VR + VA

Refeições, alimentos e ainda mais liberdade para o trabalhador.

#ACEITAVR

Aceito em supermercados, açougues e hortifrúteis para compra de alimentos in natura; além de restaurantes, cafés, padarias e lanchonetes para compra de refeições prontas.

Produto
Auxílio





Proposta Comercial

A presente proposta* comercial estabelece, de forma exclusiva, para a ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR as condições para os produtos abaixo:

VR + VA

Quantidade de Funcionários: 89
Valor Crédito Mensal: R\$ 239,58 por cartão
Valor Crédito Mensal Total: R\$ 21.322,62

Item	Tarifas	Valores	Unidade/Prazo
1 - Prazo de pagamento		0	Dias corridos
2 - Tarifa de emissão de cartões		R\$0,00	R\$ por cartão
3 - Tarifa entrega região Sul		R\$0,00	R\$ por local de entrega
4 - Tarifa de entrega região Sudeste, exceto SP		R\$0,00	R\$ por local de entrega
5 - Tarifa de entrega região Centro-Oeste		R\$0,00	R\$ por local de entrega
6 - Tarifa entrega região Nordeste		R\$0,00	R\$ por local de entrega
7 - Tarifa entrega região Norte		R\$0,00	R\$ por local de entrega
8 - Tarifa entrega estado SP		R\$0,00	R\$ por local de entrega
9 - Tarifa Emissão do Pedido		R\$0,00	R\$ por local de entrega
10 - Tarifa de reemissão de cartões		R\$0,00	R\$ por pedido
11 - Tarifa de cobrança		R\$9,00	R\$ por cartão
12 - Tarifa de rescisão de contrato dentro da sua vigência		R\$0,00	R\$ por boleto
13 - Tarifa de crédito		R\$2,99	R\$ por cartão
14 - Taxa de serviço		R\$0,00	R\$ por cartão
15 - Taxa Cancelamento Pedido		-	% por valor creditado
16 - Tarifa de entrega antecipada do cartão		0%	% do valor pedido
17 - Tarifa antecipação de crédito		R\$0,00	R\$ por cartão
		R\$0,00	R\$ por valor creditado

11/11/2022 Responsável: Lucas de Souza Matos Silva

Email: vendas@vr.com.br Telefone:

Celular: (11) 35254912

Cidade:

DTS SISTEMAS E TELEATENDIMENTO EIRELI



obrigado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:30:41 do dia 09/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2025.

Código de controle da certidão: **2258.E1CB.484E.06D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/09/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/12/2024

NOME: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

CNPJ/CPF: 69.034.668/0001-56

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO

NÚMERO: 7221

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PINHEIROS

CEP: 05425902

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SAO PAULO

UF: SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000799562646



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.034.668/0001-56

Certidão nº: 62121651/2024

Expedição: 10/09/2024, às 11:10:51

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.034.668/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.